Município de Cuba

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza no próximo dia 25 de setembro, sexta--feira, pelas 21,00 horas, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório do Centro Cultural de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- INFORMAÇÕES;

2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

1. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

2. AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS – EMPREITADAS.

3. REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES - PROJETO NO ÂMBITO DO PARU - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS.

4. REABILITAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA ALVA - PROJETO NO ÂMBITO DO PAICD DE CUBA - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS.

5. CONSULTA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO VALOR DE € 220.000,00, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DO PROJETO DA EMPREITADA DO ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL. RELATÓRIO FINAL.

5.1. INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA - LIMITES AO ENDIVIDAMENTO

6. REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO E GOP´S 2020

7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL

8. AJUSTE DIRETO N.º 14/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO NO ANO CIVIL E ECONÓMICO DE 2020. APRECIAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO. NECESSIDADE DE ENVIO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO – ART.º 77.º N.º 1 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.

9.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA O ANO 2020.

Cuba, 16 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

João Duarte Oliveira Brito Palma

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma

Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca V.ª Ex.ª para uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 25 de setembro, sexta-feira, pelas 21,00 horas, no Auditório do Centro Cultural de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- INFORMAÇÕES;

2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

1. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

2. AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS – EMPREITADAS.

3. REABILITAÇÃO DO JARDIM DOS COMBATENTES - PROJETO NO ÂMBITO DO PARU - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS.

4. REABILITAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA ALVA - PROJETO NO ÂMBITO DO PAICD DE CUBA - CANDIDATURA À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS.

5. CONSULTA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO VALOR DE € 220.000,00, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DO PROJETO DA EMPREITADA DO ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL. RELATÓRIO FINAL.

5.1. INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA - LIMITES AO ENDIVIDAMENTO

6. REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO E GOP´S 2020

7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL

8. AJUSTE DIRETO N.º 14/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO NO ANO CIVIL E ECONÓMICO DE 2020. APRECIAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO. NECESSIDADE DE ENVIO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO – ART.º 77.º N.º 1 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.

9.PROPOSTA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020.

Cuba, 16 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma